



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 20 / 12 / 2024

*Verônica Duarte Sá*  
Gerência Executiva de Registro de Atos  
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI N° 13.525

DE 19

DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO DR.TACIANO DINIZ

**Reconhece de Utilidade Pública a  
Fundação Beneficente Paraibano,  
localizada no município de Itaporanga,  
neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação  
Beneficente Paraibano, localizada no município de Itaporanga, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em  
João Pessoa, 19 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador